

**FR.2022.0109**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO**  
**A/C: EXMO. SR. Francisco de Castro Souza Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL  
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 433, CENTRO, DIONÍSIO - MG  
CEP: 35.984-000

**COM CÓPIA PARA:**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**  
**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF  
CEP: 70.818-900

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA**  
**A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL**  
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA  
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD  
CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143  
PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.  
BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
CEP: 31.630-900

**Ref.:** *Resposta ao Ofício Nº 188/2021 da Prefeitura Municipal de Dionísio - Ajuste de pleito da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Baixa verde.*

Prezado Senhor,

Considerando a Nota Técnica nº 33 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, que apresenta orientações gerais aos municípios para solicitações de pleitos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

Considerando a Nota Técnica nº 23 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, de 27 de setembro de 2018,

que define, entre outros procedimentos, que correções ou adequações de pleito que não envolvam mudança de núcleo de finalidade do objeto pleiteado e aprovado; e não extrapolem o teto do município para as esgotamento e resíduos; e não modifiquem em mais de 25% a quantia do valor previsto para a etapa; podem ser analisados diretamente pela Fundação Renova;

A Fundação Renova vem, respeitosamente, em resposta ao ofício em epígrafe, aprovar a alteração de pleito solicitada pelo município de Dionísio.

Em resumo, os pleitos anteriormente aprovados para ações de esgotamento sanitário consistiam em:

- R\$ 250.000,00: Elaboração e adequação de projetos de engenharia de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e dos distritos de Baixa Verde e Conceição de Minas (Aprovado pela Deliberação CIF 75 de 17 de junho de 2017);
- R\$ 2.224.903,42: Implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos no distrito de Baixa Verde (Aprovado pela Deliberação CIF 380 de 06 de fevereiro 2020);
- R\$ 50.667,67: Desapropriação/aquisição de área para instalação da ETE no Distrito de Conceição de Minas de Dionísio (Aprovado pela Deliberação CIF 380 de 06 fevereiro 2020).

Após a aprovação pela Fundação Renova, os pleitos de esgotamento sanitário passarão a vigorar da seguinte forma:

- R\$ 250.000,00: Elaboração e adequação de projetos de engenharia de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e dos distritos de Baixa Verde e Conceição de Minas;
- **R\$ 2.249.255,14: Implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos no distrito de Baixa Verde**
- R\$ 50.667,67: Desapropriação/aquisição de área para instalação da ETE no Distrito de Conceição de Minas de Dionísio.

O valor global do teto de recurso aprovado anteriormente pela Deliberação 43, se manteve. Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
CHRISTIANO AUGUSTO DE BARROS  
Gerente de Engenharia